

Re: Fw: esclarecimentos

De: Sandra D' Abreu (sandraabreu12@gmail.com)
Para: pmllicitacoes@yahoo.com.br; licitacoes@savannah.com.br
Data: segunda-feira, 6 de junho de 2022 09:05 GMT-3

Bom dia

Resposta aos questionamentos da Empresa:

1 - Quanto a porcentagem de 3% a 5% citado no item 4 do Termo de Referência, como mídia a ser aplicada sobre o valor global, qual parâmetro deve-se utilizar pois na planilha do Anexo – I, contém 03 (três) itens?

Resp: A porcentagem de 3% a 5% citado no item 4 do Termo de Referência será aplicada somente sobre o item 1 da planilha.

2 – Conforme a demanda de serviços constantes do item 4.3 do Termo de Referência, será necessário fazer SAC? Se sim, qual horário e dias?

Resp: Conforme previsto no Plano de Comunicação item 3.1 deve ser considerado todo e qualquer meio de comunicação para a divulgação do projeto, devendo constar no plano de trabalho a ser apresentado pela Empresa concorrente a sua proposta quanto aos dias e horários.

3 – Conforme o 4.4 - (Gestão de Tráfego), constante do Termo de Referência, qual é o período de análise dos relatórios? E qual será a periodicidade?

Resp: os relatórios serão mensais e serão avaliados para realizar os empenhos de pagamentos, porém pode-se solicitar relatórios intermediários caso entenda-se necessário.

4- 4 - No item 4.4.4 é citado sobre criar landing pages, a Contratada deverá disponibilizar esta ferramenta, ou o órgão disponibilizará?

Resp: A contratada é responsável por todas as ferramentas necessárias.

5 - Podemos considerar que apenas um jornalista deverá executar os serviços propostos no órgão contratante, ou outros poderão executar os serviços da sede da contratada?

Resp: A Empresa deverá disponibilizar uma pessoa ou mais que estará a disposição para todas as atividades realizadas assim como a divulgação através dos órgãos de comunicação de ambas as cidades, ou seja a Empresa é a única responsável pela divulgação conforme o Termo de Referência e o Plano de trabalho a ser apresentado sempre observando o Plano de Comunicação do Projeto.

Sem mais

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Att

Em qui., 2 de jun. de 2022 às 08:13, Deptº de Licitações <pmllicitacoes@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia

Encaminho em anexo pedido de esclarecimento para vossa análise e resposta quanto o mais breve possível.

Att,

Tiago B. de los Santos

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS
(55) 3968-1014

----- Mensagem encaminhada -----

De: Licitações - Savannah <licitacoes@savannah.com.br>

Para: "pmllicitacoes@yahoo.com.br" <pmllicitacoes@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de junho de 2022 18:02:43 BRT

Assunto: esclarecimentos

Ilustre Sr.(a) Presidente da Comissão de Licitações

Prezados Senhores, considerando a possibilidade de pedidos de esclarecimentos constante no Edital, vimos, tempestivamente, através desta apresentar os seguintes questionamentos:

1 - Quanto a porcentagem de 3% a 5% citado no item 4 do Termo de Referência, como mídia a ser aplicada sobre o valor global, qual parâmetro deve-se utilizar pois na planilha do Anexo – I, contém 03 (três) itens?

2 – Conforme a demanda de serviços constantes do item 4.3 do Termo de Referência, será necessário fazer SAC? Se sim, qual horário e dias?

3 – Conforme o 4.4 - (Gestão de Tráfego), constante do Termo de Referência, qual é o período de análise dos relatórios? E qual será a periodicidade?

4 - No item 4.4.4 é citado sobre criar landing pages, a Contratada deverá disponibilizar esta ferramenta, ou o órgão disponibilizará?

5 - Podemos considerar que apenas um jornalista deverá executar os serviços propostos no órgão contratante, ou outros poderão executar os serviços da sede da contratada?

Aguardamos um breve retorno e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.



Mauro Tumeo
Licitações
41 99985-1100

Sede
Rua Joinville, 2508 • 2º andar - Sala 3 • Pedro Moro
São José dos Pinhais • PR

f SavannahComunicacao
41 3035 5669
savannah.com.br

savannah
comunicação corporativa

--

Sandra Severo D'Abreu
Eng^o Civil CREA: RS011984
Coordenadora Técnica do Projeto Fronteira da Paz
Cel: 55-999779093
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS